

CERTIDÃO DE INTEIRO TEÔR

O Sr. José Neto Sobrinho, Oficial do Registro de Imóveis de Itaguari, Estado de Goiás, etc.

C E R T I F I C A, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 2.992, CNM nº 027599.2.0002992-98, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - EM DATA DE 05/03/2014** foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: Imóvel: APM - 01 (Área Institucional), dentro das seguintes divisas e dimensões: Pela frente com a Rua 04, na extensão de 151,42 metros, pelo lado direito com a Qd.06 e Avenida Goiás, na extensão de 64,84 + 25,00 + 14,38 metros, pelo lado esquerdo com Rua 06, na extensão de 87,99 metros, pela linha de chanfrado, na extensão de 7,65 metros, por outra linha de chanfrado, na extensão de 7,07 metros, por outra linha de chanfrado, na extensão de 5,48 metros e pelo fundo com Ideni Cabral Sobrinho, na extensão de 74,77 + 60,12 + 77,75 + 67,26 + 53,18 metros, com a área total de 9.749,22m². Conforme registro anterior nº 2.772, do CRI de Itaguari-GO. Proprietária: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI-GO**, inscrita no CNPJ nº 24.850.109/0001-86. Eu José Neto Sobrinho, Oficial o escrevi.

Av1/2.995 - Em 25-01-2022 - Fica averbado o Decreto de desmembramento, conforme Lei Municipal nº 318/2021, de 25 de Novembro de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal Adelino Souza Aquino, em que fica desmembrado o lote nº 06 (seis), Quadra 06 (seis), sito a Rua 06 e Rua 04, Residencial Benedito Cabral, neste município de Itaguari-GO, dentro das seguintes divisas e dimensões: Pela frente com a Rua 06, na extensão de 04,99 metros, pela linha de chanfrado entre a Rua 06 e Rua 04, na extensão de 07,65 metros, pelo lado direito confrontando com a Rua 04, na extensão de 13,26 metros, pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 02, na extensão de 18,00 metros e pelo fundo com a APM-01, na extensão de 13,10 metros; com a área total de 195,56m². Eu José Neto Sobrinho, Oficial o escrevi. Emolumentos: R\$62,86, Taxa Judiciária: R\$16,33 e Fundos Estaduais: R\$25,12.

Av2/2.995 - Em 25-01-2022 - Fica averbado o Decreto de desmembramento, conforme Lei Municipal nº 318/2021, de 25 de Novembro de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal Adelino Souza Aquino, em que fica desmembrado o lote nº 07 (sete), Quadra 06 (seis), sito a Rua 06, Residencial Benedito Cabral, neste município de Itaguari-GO, dentro das seguintes divisas e dimensões: Pela frente com a Rua 06, na extensão de 10,00 metros, pelo lado direito confrontando com o Lote 01, na extensão de 18,00 metros, pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 03, na extensão de 18,00 metros e pelo fundo com a APM-01, na extensão de 10,00 metros; com a área total de 180,00m². Eu José Neto Sobrinho, Oficial o escrevi. Emolumentos: R\$62,86, Taxa Judiciária: R\$16,33 e Fundos Estaduais: R\$25,12.

Av3/2.995 - Em 25-01-2022 - Fica averbado o Decreto de desmembramento, conforme Lei Municipal nº 318/2021, de 25 de Novembro de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal Adelino Souza Aquino, em que fica desmembrado o lote nº 08 (oito), Quadra 06 (seis), sito a Rua 06, Residencial Benedito Cabral, neste

município de Itaguari-GO, dentro das seguintes divisas e dimensões: Pela frente com a Rua 06, na extensão de 10,00 metros, pelo lado direito confrontando com o Lote 02, na extensão de 18,00 metros, pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 04, na extensão de 18,00 metros e pelo fundo com a APM-01, na extensão de 10,00 metros; com a área total de 180,00m². Eu José Neto Sobrinho, Oficial o escrevi. Emolumentos: R\$62,86, Taxa Judiciária: R\$16,33 e Fundos Estaduais: R\$25,12.

Av4/2.995 - Em 25-01-2022 - Fica averbado o Decreto de desmembramento, conforme Lei Municipal nº 318/2021, de 25 de Novembro de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal Adelino Souza Aquino, em que fica desmembrado o lote nº 09 (nove), Quadra 06 (seis), sito a Rua 06, Residencial Benedito Cabral, neste município de Itaguari-GO, dentro das seguintes divisas e dimensões: Pela frente com a Rua 06, na extensão de 10,00 metros, pelo lado direito confrontando com o Lote 03, na extensão de 18,00 metros, pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 05, na extensão de 18,00 metros e pelo fundo com a APM-01, na extensão de 10,00 metros; com a área total de 180,00m². Eu José Neto Sobrinho, Oficial o escrevi. Emolumentos: R\$62,86, Taxa Judiciária: R\$16,33 e Fundos Estaduais: R\$25,12.

Av5/2.995 - Em 25-01-2022 - Fica averbado o Decreto de desmembramento, conforme Lei Municipal nº 318/2021, de 25 de Novembro de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal Adelino Souza Aquino, em que fica desmembrado o lote nº 10 (dez), Quadra 06 (seis), sito a Rua 06, Residencial Benedito Cabral, neste município de Itaguari-GO, dentro das seguintes divisas e dimensões: Pela frente com a Rua 06, na extensão de 10,00 metros, pelo lado direito confrontando com o Lote 04, na extensão de 18,00 metros, pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 06, na extensão de 18,00 metros e pelo fundo com a APM-01, na extensão de 10,00 metros; com a área total de 180,00m². Eu José Neto Sobrinho, Oficial o escrevi. Emolumentos: R\$62,86, Taxa Judiciária: R\$16,33 e Fundos Estaduais: R\$25,12.

Av6/2.995 - Em 25-01-2022 - Fica averbado o Decreto de desmembramento, conforme Lei Municipal nº 318/2021, de 25 de Novembro de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal Adelino Souza Aquino, em que fica desmembrado o lote nº 11 (onze), Quadra 06 (seis), sito a Rua 06, Residencial Benedito Cabral, neste município de Itaguari-GO, dentro das seguintes divisas e dimensões: Pela frente com a Rua 06, na extensão de 10,00 metros, pelo lado direito confrontando com o Lote 05, na extensão de 18,00 metros, pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 07, na extensão de 18,00 metros e pelo fundo com a APM-01, na extensão de 10,00 metros; com a área total de 180,00m². Eu José Neto Sobrinho, Oficial o escrevi. Emolumentos: R\$62,86, Taxa Judiciária: R\$16,33 e Fundos Estaduais: R\$25,12.

Av7/2.995 - Em 25-01-2022 - Fica averbado o Decreto de desmembramento, conforme Lei Municipal nº 318/2021, de 25 de Novembro de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal Adelino Souza Aquino, em que fica desmembrado o lote nº 12 (doze), Quadra 06 (seis), sito a Rua 06, Residencial Benedito Cabral, neste município de Itaguari-GO, dentro das seguintes divisas e dimensões: Pela frente com a Rua 06, na extensão de 10,00 metros, pelo lado direito confrontando com o Lote 06, na extensão de 18,00 metros, pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 08, na extensão de 18,00 metros e pelo fundo com a APM-01, na extensão de 10,00 metros; com a área total de 180,00m². Eu José Neto Sobrinho, Oficial o escrevi. Emolumentos: R\$62,86, Taxa Judiciária: R\$16,33 e Fundos Estaduais:

R\$25,12.

Av8/2.995 - Em 25-01-2022 - Fica averbado o Decreto de desmembramento, conforme Lei Municipal nº 318/2021, de 25 de Novembro de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal Adelino Souza Aquino, em que fica desmembrado o lote nº 13 (treze), Quadra 06 (seis), sito a Rua 06, Residencial Benedito Cabral, neste município de Itaguari-GO, dentro das seguintes divisas e dimensões: Pela frente com a Rua 06, na extensão de 10,00 metros, pelo lado direito confrontando com o Lote 07, na extensão de 18,00 metros, pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 09, na extensão de 18,00 metros e pelo fundo com a APM-01, na extensão de 10,00 metros; com a área total de 180,00m². Eu José Neto Sobrinho, Oficial o escrevi. Emolumentos: R\$62,86, Taxa Judiciária: R\$16,33 e Fundos Estaduais: R\$25,12.

Av9/2.995 - Em 25-01-2022 - Fica averbado o Decreto de desmembramento, conforme Lei Municipal nº 318/2021, de 25 de Novembro de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal Adelino Souza Aquino, em que fica desmembrado o lote nº 14 (quatorze), Quadra 06 (seis), sito a Rua 06, Residencial Benedito Cabral, neste município de Itaguari-GO, dentro das seguintes divisas e dimensões: Pela frente com a Rua 06, na extensão de 13,00 metros, pelo lado direito confrontando com o Lote 08, na extensão de 18,00 metros, pelo lado esquerdo confrontando com Ideni Cabral Sobrinho, na extensão de 18,62 metros e pelo fundo com a APM-01, na extensão de 08,24 metros; com a área total de 191,11m². Eu José Neto Sobrinho, Oficial o escrevi. Emolumentos: R\$62,86, Taxa Judiciária: R\$16,33 e Fundos Estaduais: R\$25,12.

Av10/2.995 - Em 25-01-2022 - Fica averbado o Decreto de desmembramento, conforme Lei Municipal nº 318/2021, de 25 de Novembro de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal Adelino Souza Aquino, em que fica desmembrado o APM - 01, Quadra 06 (seis), sito a Rua 04, Residencial Benedito Cabral, neste município de Itaguari-GO, dentro das seguintes divisas e dimensões: Pela frente com a Rua 04, na extensão de 138,16 metros, pelo lado direito com a Quadra 06 e Avenida Goiás, na extensão de 64,84 metros + 25,00 metros + 14,38 metros, pelo lado esquerdo com os Lotes 01 ao 09, na extensão de 91,33 metros e pelo fundo com Ideni Cabral Sobrinho, na extensão de 74,77 metros + 60,12 metros + 77,75 metros + 67,26 metros + 34,56 metros; com a área total de 8.102,55m². Eu José Neto Sobrinho, Oficial o escrevi. Emolumentos: R\$62,86, Taxa Judiciária: R\$16,33 e Fundos Estaduais: R\$25,12.

Transferido o AV1/2.992, Lote 06, para a Matrícula nº 4.098, em 27-01-2022.

Transferido o AV2/2.992, Lote 07, para a Matrícula nº 4.099, em 27-01-2022.

Transferido o AV3/2.992, Lote 08, para a Matrícula nº 4.100, em 27-01-2022.

Transferido o AV4/2.992, Lote 09, para a Matrícula nº 4.101, em 27-01-2022.

Transferido o AV5/2.992, Lote 10, para a Matrícula nº 4.102, em 27-01-2022.

Transferido o AV6/2.992, Lote 11, para a Matrícula nº 4.103, em 27-01-2022.

Transferido o AV7/2.992, Lote 12, para a Matrícula nº 4.104, em 27-01-2022.

Transferido o AV8/2.992, Lote 13, para a Matrícula nº 4.105, em 27-01-2022.

Transferido o AV9/2.992, Lote 14, para a Matrícula n° 4.106, em 27-01-2022.

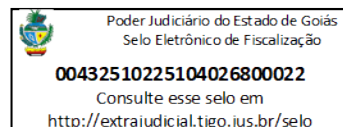
Transferido o AV10/2.992, APM-01, para a Matrícula n° 4.107, em 27-01-2022.

REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Itaguari, 28 de outubro de 2025.

Carolynne Borges Silva
ESCREVENTE

Emolumentos: R\$ 94,15.
Taxa Judiciária: R\$ 19,17
Fundos Estaduais: R\$ 22,87
Iss: R\$ 2,85 .





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


JOSE NETO SOBRINHO:03117421149

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis e Anexos de Itaguari - GO. Para validar acesse o link abaixo:

<https://validar.iti.gov.br/>

Validar Selo



| |
|--|
|  <p>Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização</p> <p>00432510225104026800022</p> <p>Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas</p> |
|--|